ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
13 de Julho de 1972 *

No processo 90/71,

Giorgio Bernardi

contra

Parlamento Europeu

Objecto:

Anulação da decisão do presidente do Parlamento Europeu de 7 de Setembro de 1971, publicada em 8 de Outubro de 1971, que promove Anna-Maria Dell'Omodarme à carreira de tradutor, no grau LA 6.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: francês.